



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Aguiar*  
*Ferreira*  
*Abel*  
*[Signature]*

===== ATA N.º10/2021 =====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021:** -----

----- Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio agradeceu ao Executivo da Câmara Municipal da Golegã o envio dos sentimentos, a entrega flores e a presença no funeral de sua mãe, a professora Senhora D. Georgina Lopes Santana Júlio. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou como é que estava a evoluir a empreitada de “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca - CM Golegã” no Equuspolis, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que se estava a resolver a parte administrativa.-----

### ----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 31 de março de 2021, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

### ----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 128.683,09€ (Cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três euros e nove cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 47.534,75€ (Quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) -----

----- Operações não Orçamentais: 81.148,34€ (Oitenta e um mil cento e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos).-----

### ----- **ORDEM DO DIA:** -----

#### ----- **1 - ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas** -----

#### ----- **Proibição da pesca lúdica na ZPP do Rio Tejo - Constância/Vila Nova da Barquinha:**-----

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento o ofício n.º 12182/2021 remetido pelo ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas sobre a proibição da pesca lúdica na ZPP do Rio Tejo - Constância/Vila Nova da Barquinha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 12182/2021 remetido pelo ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas sobre a proibição da pesca lúdica na ZPP do Rio Tejo - Constância/Vila Nova da Barquinha.-----

#### ----- **2 - Prestação de contas consolidadas de 2020:**-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Luiz  
Azevedo  
Arlindo  
Ribeiro*

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3751, datada de 8 de abril de 2021, sobre a Prestação de contas consolidadas referente ao ano de 2020. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da Prestação de contas consolidadas referente ao ano de 2020, bem como deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal para tomada de conhecimento.-----

----- **3 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2020:**-----

----- **3.1 - Apreciação e votação** -----

----- **3.2 - Proposta de aplicação de resultados** -----

----- **3.3 - Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:** -----

----- Documentos: Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município que fazem parte integrante dos referidos documentos.-----

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o SNC-AP e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

----- Receita total de 7.488.844,77€, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2019 na importância de 181.454,09€, somam um total de recebimentos de 7.670.298,86€. Verificou-se uma Despesa total de 7.544.432,46€, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2020 de 125.866,40€.-----

----- Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de 67.674,00€, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2019 na importância de 54.115,09€, resultaram num valor total de recebimentos de 121.789,09€. Os pagamentos efetuados foram no montante de 49.011,54€, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2020 de 72.777,55€.-----

----- Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de 198.643,95€. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2020 que apresenta um total de gastos no valor de 6.112.289,54€ e um total de rendimentos no valor de 6.171.768,82€, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2020, no valor de 59.479,28€.-----

#### ----- **3.1- Apreciação e votação:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea 1), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### ----- **3.2- Proposta de aplicação de resultados:**-----

----- Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2020 de 59.479,28€. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar, que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2020 no valor de 59.479,28€ seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de 2.973,96€, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

#### ----- **3.3 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:** -----

----- Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos da alínea 1) do n.º2 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do SNC-AP submeter os documentos e



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas.-----

### ----- 4 - Procedimento por concurso público “ Aluguer Operacional de 17 viaturas”-----

#### ----- 4.1 - Ratificação do despacho n.º3364 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 29 de março de 2021:-----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho n.º3364 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 29 de março de 2021, a determinar a aprovação do relatório final, bem como a adjudicação da prestação de serviços de “Aluguer Operacional de 17 viaturas” ao concorrente Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, ratificar o despacho n.º3364 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 29 de março de 2021, a determinar a aprovação do relatório final, bem como a adjudicação da prestação de serviços de “ Aluguer Operacional de 17 viaturas” ao concorrente Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..-----

#### ----- 4.2 - Caducidade de adjudicação - art.º87.º- A do CCP: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3770, datada de 9 de abril de 2021, sobre a caducidade de adjudicação referente ao procedimento por concurso público “ Aluguer Operacional de 17 viaturas”. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a caducidade da adjudicação ao concorrente Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., nos termos do n.º1 do art.º 87.º- A do Códigos dos Contratos Públicos, aprovar a adjudicação do procedimento de prestação de serviços para “Aluguer Operacional de 17 viaturas” ao concorrente classificado em lugar subse-



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

quente, a SGALD Automotive, S.A., de acordo com o estatuído no n.º 4 do art.º 86º do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 226 872,00€ (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois euros), com um prazo de execução de 36 (Trinta e seis) meses, bem como conceder 5 (Cinco) dias úteis ao concorrente SGALD Automotive, S.A., para apresentação dos documentos de habilitação, de acordo com o estatuído no n.º 26 do Programa de Concurso, bem como que seja comunicado ao IMPIC a caducidade da adjudicação ao concorrente Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.....

### ----- 5 - Concessão em prestações dos covais 18 e 30 do Leirão G: -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2219, datado de 9 de abril de 2021, a solicitar o pagamento da concessão de dois covais, em cinco prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento referente à concessão a título perpétuo dos covais n.ºs 18 e 30 do leirão G do Cemitério da Golegã, em cinco prestações mensais e sucessivas, no valor de 346,12€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021 e a última até ao dia 31 de agosto de 2021.-----

### ----- 6 - Pedido de pagamento de água em prestações: -----

#### ----- 6.1 - Código 983793 / área 201 / número 13613: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3333, datada de 26 de março de 2021, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983793, área 201, número 13613.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983793, área 201, número 13613, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 9,70€ cada e a sexta no valor de 9,73€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

#### ----- 6.2 - Código 983229 / área 301 / número 8400: -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3335, datada de 26 de março de 2021, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983229, área 301, número 8400.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983229, área 301, número 8400, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 31,29€ cada e a quarta no valor de 31,30€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

### ----- **6.3 - Código 984177 / área 108 / número 7200:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3753, datada de 9 de abril de 2021, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984177, área 108, número 7200.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984177, área 108, número 7200, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 51,82€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

### ----- **7 - Serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardim-de-Infância e Componente de Apoio à Família nas Escolas Básicas - 2021/2022:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3754, datada de 9 de abril de 2021, sobre os horários de funcionamento e os valores a cobrar pelos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardim-de-Infância e Componente de Apoio à Família nas Escolas Básicas no ano letivo de 2021/2022. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os horários de funcionamento e os valores a cobrar pelos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardim-de-Infância e Componente de Apoio à Família nas Escolas Básicas no ano letivo de 2021/2022.-----

#### ----- **8 - Pedidos de incentivo à natalidade:**-----

##### ----- **Processo NAT 7/2021:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3744, datada de 8 de abril de 2021, sobre o processo NAT 7/2021.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 7/2021 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

#### ----- **9 - Junta de Freguesia do Pombalinho** -----

##### ----- **Pedido de apoio financeiro:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro da Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que era uma forma surreal de enviar um pedido de apoio, visto não ter sido feito através de requerimento assinado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, mas sim através de um email da funcionária. ---

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu que em novembro de 2017 tinha sido decidido que era urgente pedir ajuda financeira à Câmara para fazer uma grande intervenção no telhado do edifício da Junta de Freguesia do Pombalinho e que, afinal durante os últimos três anos apenas foi realizada a sua manutenção, aparecendo agora um pedido de apoio financeiro, não para uma grande intervenção, mas apenas para a limpeza do telhado.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio frisou que era totalmente contra o envio da verba solicitada para a limpeza do telhado, por não se tratar de uma obra urgente, mas totalmente a favor do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pombalinho para a recuperação e



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

manutenção dos espaços públicos e para o cumprimento daquilo que foi prometido à população e não tem sido concretizado.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar e conceder um apoio financeiro no valor de 5.441,25€ para lavagem e impermeabilização do telhado do edifício da Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- **12 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 4.1, 4.2, 5, 6. 6.1, 6.2, 6.3, 7, 8 e 9.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Presidente da Câmara a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: